



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 22/05/2025

Hora: 14:01:02

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 85/2025

1. **PROCESSO Nº:** 152 / 2025
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA USO PELO SETOR DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBNAO.
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

FABRICIO FERRAZA PALHARINI	Total do fornecedor
08.010.932/0001-27	R\$ R\$319,00

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(45343) - JOGO DE CHAVE FIXA 6A 22MM 8 PEÇAS	UN	8262	1,0000	R\$ 95,0000	R\$ 95,0000
0/2	(45344) - CHAVE PHILLIPS 1/4X6"	UN	8262	1,0000	R\$ 17,0000	R\$ 17,0000
0/3	(45345) - CHAVE FENDA 6X150 1/4X6"	UN	8262	1,0000	R\$ 17,0000	R\$ 17,0000
0/4	(45346) - ARCO DE SERRA AJUSTAVEL	UN	8262	1,0000	R\$ 35,0000	R\$ 35,0000
0/5	(2144) - COLHER DE PEDREIRO 9	UN	8262	1,0000	R\$ 32,0000	R\$ 32,0000
0/6	(45347) - PA AJUNTADEIRA QUADRADA NR4	UN	8262	1,0000	R\$ 49,0000	R\$ 49,0000
0/7	(45348) - CHAVE INGLESA 12" CROMADA	UN	8262	1,0000	R\$ 74,0000	R\$ 74,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
0	2080	3390 30 00 00 000	3390 30 42 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA	RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 85 / 2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 22 de Maio de 2025. Assessoria Jurídica	Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 85 / 2025 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 22 de Maio de 2025. Nívio Boelter Braz Prefeito



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 22/05/2025

Hora: 14:01:02

SANTO ÂNGELO, 22 de Maio de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 23/05/2025 às 10:58 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 329135 IP 187.109.19.195 MAC Address 141877516A09.

Documento assinado dia 23/05/2025 às 17:01 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 329135 IP 187.109.19.200 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: d1e204cb8be3